

## ECONOMIA

# No verão, conta de luz deve pesar mais no bolso

Especialistas dão dicas de como economizar no dia a dia durante a estação mais quente do ano

Os consumidores já vêm sofrendo com a alta nas contas de luz neste ano, em razão da crise hídrica que se instalou no país. No entanto, com a chegada do verão, em que as pessoas usam mais ventiladores, aparelhos de ar-condicionado e tendem a tomar mais banho, o bolso pode pesar ainda mais. Para isso, especialistas ouvidos por **O DIA** dão dicas de como economizar na estação mais quente do ano.

Marlon Glaciano, especialista em finanças e planejador financeiro, afirma que o principal vilão do consumo de energia é o ar-condicionado: “Principalmente os que têm classe C e D de consumo. Seguindo a lista, temos o chuveiro elétrico, videogame, microondas, televisão e carregador de celular”.

O engenheiro e especialista em gestão e conservação de energia e água, David Gurevitz, diz que, além do ar-condicionado, a geladeira é

uma das principais culpadas da alta na conta de energia. “O uso da geladeira é diário, no entanto, é bom evitar abrir porta desnecessariamente. Quando lavar roupa, usar sempre a capacidade máxima da máquina, para economizar energia e utilizar

## Especialista aponta o ar-condicionado como o principal vilão do consumo de energia

zar a lavadora menos vezes. Ao passar roupa, é bom dar preferência a temperaturas mais baixas, que, além de ajudar a reduzir o consumo de energia, evita danificar as roupas”, afirma Gurevitz.

Para Glaciano, há maneiras práticas de reduzir o impacto da conta de luz. Glaciano afirma que, tendo um consumo consciente no dia a dia, é possível driblar o aumento. “O

ideal é sempre optar pela compra de produtos com selo A de energia pois o consumo será mais baixo. Pequenas ações farão toda diferença”, diz o especialista em finanças e planejador financeiro.

O executivo em finanças André Aragão faz um alerta: “É importante que as pessoas se conscientizem que o momento é de economia de luz e de água. A situação é crítica, se não economizarmos é provável que passaremos por período de racionamento”, pontua.

De acordo com Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o impacto financeiro que a crise hídrica terá sobre a conta de luz no Brasil, por conta das medidas adotadas para garantir o fornecimento de energia, pode chegar a 21%: “Nossas estimativas apontam para um cenário de impacto tarifário médio em 2022 da ordem de 21,04%”.

Reportagem da estagiária Larissa Soares, sob supervisão de Marina Cardoso



BANCO DE IMAGENS

É bom evitar o uso do ar-condicionado. Se ligar, o consumidor não deve deixar as portas e janelas abertas

## HORA DE POUPAR

### Ideal é acumular roupas para lavar de uma vez só

■ No caso do ar-condicionado, maior vilão, é bom evitar ligar esse aparelho agora. Mas caso a pessoa ligue, não deve deixar portas e janelas abertas. Já a máquina de lavar, a família deve acumular roupas para lavar de uma só vez, pois esse eletrodoméstico gasta luz e água juntos. Mesmo caso do ferro de passar. O consumidor pode acumular para passar

tudo de uma vez.

No caso do chuveiro elétrico, a família deve diminuir o tempo de banho e evitar usá-lo no modo inverno, que é onde mais gasta luz. A geladeira não deve ser aberta toda hora.

“Não abrir porta se não for pegar algo e não colocar panelas e travessas com a comida ainda quente, pois o ideal é esperar esfriar para guardar”,

indica Gurevitz.

O modo standby by deve ser um aliado do consumidor. Por isso, a sugestão é retirar da tomada todos os aparelhos que fiquem em standby. No caso do carregador de celular e notebook, se os equipamentos já carregaram por completo, retirá-los da tomada. Além de danificar o aparelho, gasta-se luz sem necessidade.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**CONSULTA PÚBLICA**

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., torna público que realizará Consulta Pública buscando identificar possíveis alternativas para Contratação de Solução para Custos e Orçamento.

A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados na página da empresa no endereço [www.dataprev.gov.br](http://www.dataprev.gov.br).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021  
Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto  
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"Cidade Poema"

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000211/2021**

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ., torna público que a sessão de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação do Pregão Presencial nº. 045/2021, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, marcada para o dia **28 de Dezembro de 2021, às 10:00 horas**, fica adiada **SINE DIE**.

Justificativa: Impugnação ao edital.

São Fidélis/RJ, 17 de Dezembro de 2021.  
Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**

PROCESSO Nº 2021011817

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de tinta para a impressora Plotter HP Designjet T1700 DR 44" pertencente à Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/01/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Liliane Sousa da Conceição  
Pregoeira

**SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLÔMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE JUNCO, E DE VIME, E DE VASSOURAS, E DE ESCOVAS, E DE PINÇEIS, E DE CORTINADOS E ESTOFOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ Nº 33.990.268/0001-77

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
DATA: 25 de janeiro de 2022. 1ª CONVOCAÇÃO: 17:00h. 2ª CONVOCAÇÃO: 18:00h. LOCAL: Sede, Rua dos Andradas, nº 96 - 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante ao disposto nos artigos 23, 44 e 57, § único, todos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os associados quites e em pleno gozo de seus direitos, às 17:00h em primeira chamada com o quórum de 2/3 e não alcançando o número legal, às 18:00h em segunda e última chamada com a maioria simples, na forma do artigo 58 do Estatuto, para discutirem e deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Autorização para alienar na forma indicada pela Comissão de Avaliação Prévia (CAP) dos seguintes imóveis: 1. Rua Camerino 128, sala 301, Centro, Inscrição Municipal: 2678829, CBMERJ: 139752-0, com área de 112m² e; 2. Rua dos Andradas, 96, Grupo 1 (0566580-7), Grupo 2 (0571198-1) e Grupo 3 (0571199-9), 16º andar, Centro, matrícula RGI 87.227, todos localizados no Rio de Janeiro/RJ; B) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021. **OTAVIO FERNANDES** - Presidente.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

**AVISOS DE LICITAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.221/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR. A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão Presencial supracitado, da **DECISÃO** proferida pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, face ao **RECURSO INTERPOSTO** pelas licitante D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, que decidiu **IMPROCEDÊNCIA**.

Angelita dos Santos Halfeld  
Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 30/2021**

Objeto: Cessão de uso de área física da UFRJ correspondente a 450,46 m², especificada no Anexo I, e localizada no Polo de Biotecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, à Avenida Carlos Chaga Filho, nº 791, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, destinada à exploração por estabelecimento comercial que exerça atividade de preparação e venda de refeições, mais especificamente restaurante do tipo buffet a quilo, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Edital e seus anexos, constantes do processo administrativo nº 23079.206760/2020-72. Data de abertura da sessão pública: 17/01/2022, às 10:00h no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital encontra-se à disposição dos interessados nas páginas <http://gestao.ufrj.br> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão e Governança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2021**  
O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2021, processo nº 16005/2021. OBJETO: Aquisição de uniformes visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 10 de janeiro de 2022 às 08:00 horas.

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021**  
O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2021, processo nº 14376/2021. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos destinados à estruturação da unidade básica de saúde do bairro Cariri. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 10 de janeiro de 2022 às 08:00 horas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 112/2021**  
OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos, equipamentos didáticos para educação especial e inclusiva em atenção às demandas dos alunos e das Unidades Escolares que tem as salas de recurso da Rede Municipal de Ensino. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de janeiro de 2022 às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286

Paulo Victor Rabello Gonçalves  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ADESÃO**

Processo: 04967.011509/2017-77  
Outorgante: UNIÃO Outorgado: MUNICÍPIO de Angra dos Reis/RJ, CNPJ: 29.172.467/0001-09

Objeto: Praias marítimas urbanas, inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei.  
Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.  
Fundamento Legal: art. 14, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015. Gestor Municipal de Utilização de Praias: Mário Sérgio da Glória Reis, CPF: 027.867.987-01.  
Substituto: Fillipe Mota de Carvalho, CPF: 108.490.007-69.  
Data de Assinatura do Termo de Adesão: 13/9/2017  
Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

**O SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEMARKETING, TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTERJ**, inscrito no CNPJ 10.610.398/0001-31, entidade sindical patronal de 1º grau representante da categoria econômica das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro, com sede na rua Evaristo da Veiga, nº 16, sala 1305, CEP: 20031-040, Rio de Janeiro/RJ, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária da **FEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA - FENINFRA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, convocada pelo **Jornal Diário Oficial da União, quarta-feira, 17 de novembro de 2021, nº 215, Página 202, Seção 3**, deliberou-se pela aprovação das formalidades legais para a cobrança da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos art. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, (autorização prévia e expressa da categoria) conforme tabela abaixo publicada. Assim sendo, **NOTIFICA** as empresas que integram a sua categoria econômica, de prestadoras de serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro, sejam matrizes, filiais ou sucursais, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal ano/exercício 2022, obrigatoriamente até o dia 31 de janeiro de 2022 em favor desta entidade, cujo valor deverá ser calculado com base na tabela abaixo:

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2022			
Linha	Linha Classe de Capital Social (RS)	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar (RS)
01	0,01 a 17.447,00	Contr. Mínima	179,32
02	17.447,01 a 34.894,00	0,80 %	9,79
03	34.894,01 a 348.941,00	0,20 %	296,97
04	348.941,01 a 3.489.412,00	0,10 %	821,02
05	3.489.412,01 a 186.102.000,00	0,02 %	38.907,91
06	Acima de 186.102.000,01	Contr. Máxima	89.767,94

Contribuição Sindical = (Capital Social x Alíquota) + Parcela a Adicionar  
Eventuais esclarecimentos através do telefone (11) 3074-5600, ou através dos e-mails [relacionamento@feninfra.org.br](mailto:relacionamento@feninfra.org.br) e [diretoria.administrativa@feninfra.org.br](mailto:diretoria.administrativa@feninfra.org.br). Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021. Vivien Mello Suruagy - Presidente.